



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º TABELIONATO DE NOTAS

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Livro: 1260
Folha: 149
Protocolo: 128.527
Via: Original
Cartório: 7-5

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta
Nancy Carneiro Vaz, Escrevente
Renata Franco de Castro, Escrevente

Proc. 28092270

31A

ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI FAZEM PRISCILA FALEIRO DE SÁ E OUTROS, COMO OUTORGANTES DOADORES; O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, COMO OUTORGADO DONATÁRIO; TCI-TOCANTINS CONSTRUTORA E INCORPORADORA COMO INTERVENIENTE; E, GERALDO DE SÁ E SUA MULHER, COMO INTERVENIENTES CEDENTES, NA FORMA ABAIXO:

Saibam os que virem a presente **escritura pública de doação**, ou dela conhecimento tiverem, que, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e seis (02/02/2006), nesta cidade de Goiânia, distrito e comarca do mesmo nome, capital do Estado de Goiás, na Avenida Paraná nº 667, Bairro Campinas, perante mim, **Renata Franco de Castro, Escrevente**, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como **outorgante doadores**, PRISCILA FALEIRO DE SÁ, brasileira, solteira, maior e capaz, estudante, CI RG nº 4.166.102/DGPC-GO 2ª via e CPF/MF nº 983.585.451-34, residente e domiciliada nesta capital; OSÓRIO CÂNDIDO DE AGUIAR, fazendeiro, portador da CI RG nº 25.869-SSP/GO e sua mulher, senhora MARIA DALVA DE MORAIS AGUIAR, do lar, portadora da CI RG nº 327.908-SSP/GO, ambos brasileiros, inscritos no CPF/MF sob o nº 003.360.251-49, residentes e domiciliados nesta capital, e casados sob o regime da comunhão universal de bens, neste ato representados por sua bastante procuradora, **MARIA DOLORES DE FÁTIMA RODRIGUES CHEIM**, brasileira, casada, advogada, portador da CI RG nº 430.384-GO. e do CPF/MF nº 134.847.611-72, residente e domiciliada nesta capital, conforme procuração do 5º Tabelionato desta capital, lavrada no livro 442, fls. 78, que fica arquivada em cartório; e, SEBASTIÃO VIEIRA APARECIDO, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CI.RG nº 298.048 SSP/GO e CIC nº 125.561.901-59, residente e domiciliado nesta capital, neste ato devidamente representado pelo bastante procurador, **Geraldo de Sá**, brasileiro, casado, aposentado, CI RG 1.508.130-SSP/GO 2ª via, e CIC. 113.467.601-87, residente e domiciliado na Rua Cel. Diógenes de Castro Ribeiro, 165, Setor Centro Oeste, nesta capital, conforme substabelecimento público procuração lavrado nestas notas, às fls.168, do Livro 794, em 12/09/2.000; de outro lado, como **outorgado donatário**, o MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.612.092/0001-23, neste ato legalmente representado pelo Sr. **Prefeito Municipal, Dr. IRIS REZENDE MACHADO**, brasileiro, casado, CI RG nº 23.929-1291416-SSP/GO e CPF/MF nº 002.475.701-25, residente e domiciliado nesta capital, assistido pelo Procurador Geral do Município, Dr. **MARCONI SÉRGIO DE AZEVEDO PIMENTEIRA**, brasileiro, divorciado, I RG nº 1 5.862.515-SSP/SP, O AB/GO nº 1 1641 e CPF/MF nº 463.456.201-49,

ESTRELA

D'ALVA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º TABELIONATO DE NOTAS

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente

Renata Franco de Castro, Escrevente

Livro: 1260
Folha: 150
Protocolo: 128.527
Via: Original
Cartório: 7-5

residente e domiciliado nesta capital; reconhecidos como os próprios através dos documentos apresentados e supra mencionados. E, pelos outorgantes doadores, na forma como se achá representado me foi dito que: **PRIMEIRO:** Que são senhores e legítimos proprietários dos seguintes imóveis: **I-) De propriedade de PRISCILA FALEIRO DE SÁ: Lotes de terras para construção urbana de números 14(quatorze), 26 (vinte e seis), 27 (vinte e sete) e 28 (vinte e oito), integrantes da quadra 11/13(onze barra treze), situados no loteamento denominado "SÍTIOS DE RECREIO ESTRELA DALVA", nesta capital, os quais isoladamente assim se descrevem e caracterizam: a) Lote número 14 (quatorze), da quadra 11/13, à Rua 25 de Novembro, com a área de 200,00m2, medindo: 10,00 metros de frente; 10,00 metros de fundos, dividindo com o lote nº 15; 20,00 metros pelo lado direito, dividindo com o lote nº 13; e, 20,00 metros pelo lado esquerdo, com a chácara nº 12; b) - Lote número 26 (vinte e seis), da quadra 11/13, à Rua 20 de Janeiro, com a área de 200,00m2, medindo: 10,00 metros de frente; 10,00 metros de fundos, dividindo com o lote nº 21; 20,00 metros pelo lado direito, dividindo com os lotes nºs 25; e, 20,00 metros pelo lado esquerdo, dividindo com o lote nº 27; c) - Lote número 27 (vinte e sete), da quadra 11/13, à Rua 20 de Janeiro, com a área de 200,00m2, medindo: 10,00 metros de frente; 10,00 metros de fundos, dividindo com o lote nº 20; 20,00 metros pelo lado direito, dividindo com o lote nº 26; e, 20,00 metros pelo lado esquerdo, dividindo com o lote nº 28; e, d) - Lote número 28 (vinte e oito), da quadra 11/13, à Rua 20 de Janeiro, com a área de 200,00m2, medindo: 10,00 metros de frente; 10,00 metros de fundos, dividindo com o lote nº 19; 20,00 metros pelo lado direito, dividindo com o lote nº 27; e, 20,00 metros pelo lado esquerdo, dividindo com a chácara nº 12; havidos conforme documentos devidamente registrados no Cartório de Registro de Imóveis da 2ª. Circunscrição desta comarca, sob os ns 76.540/543 ; II-) De propriedade de Osório Cândido de Aguiar e sua esposa: lote de terras para construção urbana de número 30(trinta), da Quadra 11/11 (onze barra onze), situado na Rua 20 de Janeiro, no loteamento "SÍTIOS DE RECREIO ESTRELA DALVA", nesta capital, com a área de 200,00 metro quadrados, sendo: 10,00 metros de frente, pela Rua 20 de Janeiro; 10,00 metros de fundo, com o lote 27; 20,00 metros pelo lado direito, com o lote 29 e, 20,00 metros pelo lado esquerdo, com o lote 31; havido, conforme documentação devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta comarca sob o nº 56.583; e; III-) De propriedade de Sebastião Vieira Aparecido: o lote de terras para construção urbana de número 02(dois), da Quadra 11/15 (onze barra quinze), situado na Rua Domingos Augusto de Sá, no loteamento denominado "SÍTIOS DE RECREIO ESTRELA DALVA", nesta capital, com a área de 200,00 metros quadrados, sendo: 10,00 metros de frente; 10,00 metros de fundo, dividindo com a chácara 16; 20,00 metros pelo lado direito, com o lote 03 e, 20,00 metros pelo lado esquerdo, com o lote 01; havido conforme documentação devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta comarca sob o nº 59.315; **SEGUNDO:** Que assim como possuem ditos imóveis, que**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º TABELIONATO DE NOTAS

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Livro: 1260
Folha: 151
Protocolo: 128.527
Via: Original
Cartório: 7-5

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta
Nancy Carneiro Vaz, Escrevente

Renata Franco de Castro, Escrevente

são objetos que constam do Processo nº 27345476, em tramitação na Prefeitura de Goiânia, doam como de fato doado têm, ao outorgado donatário o Município de Goiânia, os imóveis acima descritos; **TERCEIRA:** Que desde já cedem e transferem ao mesmo outorgado donatário toda posse, domínio, direito e ação, que sobre os aludidos imóveis ora doados exercia, para que o mesmo donatário possa deles usar, gozar e livremente dispor, como seu que são e ficam sendo de hoje em diante por força desta escritura, obrigando-se a fazer a presente doação sempre boa, firme e valiosa, firme e valiosa, e em contrapartida adquire o direito de transferência do direito de construir em 998,66 metros quadrados, dos lotes 01/02/03, da Quadra 119, situado na Rua T-36 com a Rua T-59, e, Lote 01, da Quadra 215, Setor Bueno, nesta capital, a favor de TCI - TOCANTINS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. ficando os lotes doados destinados ao banco de lotes; e, **QUARTA:** Pelo Município de Goiânia, me foi dito que aceitava a presente escritura em seus expressos termos, ficando o sr. Oficial do Cartório de Registro de Imóveis, autorizado a proceder os respectivos registros necessários. Isento do recolhimento do I.T.C.D., por força de lei. Pelo outorgado donatário me foi dito que aceita a presente doação em todos os seus termos. Em obediência ao que prescreve a Lei nº 6.015/73 (Lei dos Registros Públicos, deram a presente doação o valor de R\$ 74.040,00(setenta e quatro mil e quarenta reais), a razão de R\$ 12.340,00 (doze mil, trezentos e quarenta reais) cada lote. Comparece a este ato, como interveniente anuente, **TCI - TOCANTINS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, com sede e foro nesta capital onde é estabelecida na Rua 23 nº 180, Jardim Goiás, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.676.855/0001-25, e inscrição Estadual nº 10.172.800-0, neste ato representada por sua sócia, **Giovina Nelli Di Carlo**, italiana, viúva, empresária, portadora da CI para estrangeiros nº 1.029.252/SE-DPMAF e do CPF/MF nº 430.261.171-53, que por sua vez nesta escritura se faz representar por seu bastante procurador, **Bruno Miguel Di Carlo**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da CI RG nº 1.748 - CREA/GO, em virtude de mandato que lhe foi outorgado, lavrado no 4º Tabelionato de Notas desta capital, tomado às fls. 181, do livro 823-P; e, por seu sócio diretor, **Marco Antônio de Castro Miranda**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da CI.RG nº 271.101-SSP/GO e do CPF/MF nº 081.250.231-00, residente e domiciliado nesta capital, pela qual através de seus representantes legais me foi declarado estar plenamente de acordo com esta escritura. Comparecem ainda, na qualidade de **Intervenientes Cedentes**, **GERALDO DE SÁ**, funcionário público federal, portador da CI RG nº 1.508.130-SSP/GO e do CIC nº 113.467.601-87, e sua mulher, senhora **GERNICE MARIA FALEIROS DE SÁ**, consultora de beleza, portadora da CI RG nº 4312163-SSP/GO e do CIC nº 515.120.501-30, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta capital, estando o varão presente por si e representando sua esposa, nos termos da procuração destas notas, tomada às fls. 199/200, do Livro 976, de 12/03/2004, pelos quais me foi declarado que, na qualidade de promitentes compradores do lote de terras de número 02, da Quadra 11/15, Sítios de Recreio Estrela

[Assinaturas manuscritas]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º TABELIONATO DE NOTAS

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Livro: 1260
Folha: 152
Protocolo: 128.527
Via: Original
Cartório: 7-5

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta

Renata Franco de Castro, Escrevente

Dalva, de propriedade de Sebastião Vieira Aparecido, cedem e transferem ao ora outorgado donatário todos os direitos de aquisição sobre o referido imóvel, concordando com esta escritura em todos os seus expressos termos. Foram-me apresentadas as certidões negativas previstas pelo artigo 1º, parágrafo 2º, da Lei 7.433, de 18/12/1985, regulamentada pelo Decreto 93.240, de 09/09/86. Foi emitida a Declaração sobre Operações Imobiliárias (DOI), referente ao imóvel objeto da presente. De tudo dou fé. E, por se acharem assim contratados, pediram-me lhes fizesse a presente escritura, que lhes sendo lida em voz alta, outorgaram-se, aceitaram-na e a assinam, dispensando-se as testemunhas "ex vi legis". Eu, **Renata Franco de Castro, Escrevente**, que a fiz escrever, **inteiramente sob minuta fornecida pelos contratantes**, dou fé e assino em que a fiz escrever, dou fé e assino em público e raso.

Em testº _____ da verdade.

Goiânia, 02 de fevereiro de 2006

Renata Franco de Castro
Renata Franco de Castro, Escrevente

OUTORGANTES DOADORES

Priscila Faleiro de Sá
PRISCILA FALEIRO DE SÁ

Osório Cândido de Aguiar
OSÓRIO CÂNDIDO DE AGUIAR
MARIA DALVA DE MORAIS AGUIAR
Pp. Maria Doloires de Fátima Rodrigues Cheim

Sebastião Vieira Aparecido
SEBASTIÃO VIEIRA APARECIDO
Pp. Gerado de Sá

Irís Rezende Machado
IRIS REZENDE MACHADO
Prefeito Municipal

OUTORGADO DONATÁRIO
P/ MUNICÍPIO DE GOIÂNIA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º TABELIONATO DE NOTAS

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente

Renata Franco de Castro, Escrevente

Livro: 1260
Folha: 153
Protocolo: 128.527
Via: Original
Cartório: 7-5

[Assinatura]

**MARCONI SÉRGIO DE AZEVEDO
PIMENTEIRA**

Procurador Geral do Município

INTERVENIENTE

[Assinatura]

**TCI - TOCANTINS CONSTRUTORA
E INCORPORADORA LTDA**
Marco Antônio de Castro Miranda

**TCI - TOCANTINS CONSTRUTORA
E INCORPORADORA LTDA**
Pp. Bruno Miguel Di Carlo

INTERVENIENTES CEDENTES

GERALDO DE SÁ

GERNICE MARIA FALEIROS DE SÁ

Emolumentos
Taxa Judiciária
Data da Receita
Rubrica da Autoridade Expedidora

723,00
37,69
02/02/2006

CONFERE COM O ORIGINAL
Goiânia, 31.1.2006
Jorge P. P. P.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO			
GOIÂNIA - GO			
Prenotado no Protocolo 1	sob nº	pág.	24 -
Registrado no Lº nº	2	fls.	06 -
Referente a Matrícula nº	76.540/543 -		
Observações:	Ocupação -		
Goiânia, 03 de Maio de 2006			
O Oficial			

REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª. CIRCUNSCRIÇÃO
Lúcia Maria Valadão Oficial